

**PEDIDO DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTIGO 90.º do RJUE**

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Presidente da Câmara  
Municipal de Setúbal

Identificação \_\_\_\_\_,  
BI / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em / válido até \_\_\_\_\_ Contribuinte  
Fiscal n.º \_\_\_\_\_, com sede/morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho  
de \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, telemóvel  
\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

na qualidade de \_\_\_\_\_ (1), vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> **se digne mandar vistoriar o  
prédio / andar** sito em \_\_\_\_\_,  
freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, **ao abrigo do  
artigo 90.º** do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na publicação em vigor, a fim de serem  
verificadas as seguintes deficiências: \_\_\_\_\_

Solicito ainda que o/a respetivo/a proprietário/a seja intimado/a a proceder à reparação das deficiências  
detetadas, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na publicação em  
vigor.

Nome do/a proprietário/a: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_

(1) – Proprietário/Mandatário/Usufrutuário/ Promitente comprador, etc.)

**Junta os seguintes documentos:**

- Plantas de localização (Plantas a adquirir nos Serviços Técnicos da Câmara, assinalando convenientemente o local a que se refere a pretensão).
- Documento comprovativo da legitimidade para requerer;
- Certidão de teor da Conservatória do Registo Predial de Setúbal (atualizada);
- Caderneta predial urbana (se o prédio for anterior a 1951)
- Cópia da licença de utilização do imóvel (caso exista).

**PROTEÇÃO DE DADOS**

- Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito

do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.

**NOTAS:**

- Para efeitos do disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na publicação em vigor, os elementos necessários à instrução do pedido são entregues em formato digital.
- O requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta e pagamento da taxa de aperfeiçoamento, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE e Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor.
- A pretensão está sujeita ao pagamento das taxas aplicáveis, de acordo com o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor.